INDICAÇÃO Nº 496/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL, COMPOSTA POR REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO, VISANDO APRIMORAR O DIÁLOGO COM A POPULAÇÃO E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Autor: Anderson Moratorio | **PRD**

INDICO que, após cumprido o rito regimental e ouvido o Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **GABINETE** do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, promova a criação de uma **Comissão Especial de Acompanhamento e Articulação Interinstitucional**, com caráter consultivo e integrador, formada por:

- *1 (um) representante de cada Secretaria Municipal;*
- *1 (um) representante de cada Comissão Temática desta Câmara Municipal, conforme disposto na Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 2016;*
- *Presidente da Câmara Municipal ou seu representante designado.*

JUSTIFICATIVA

Parauapebas é um município dinâmico, com população superior a 350 mil habitantes, caracterizada pela diversidade social e pelo crescimento acelerado que intensifica demandas em áreas sensíveis como saúde, educação, trânsito, habitação, infraestrutura urbana e segurança pública.

Naturalmente, a população busca ser ouvida e participar das decisões que impactam sua vida cotidiana. Essa participação muitas vezes se manifesta por meio de associações de bairro, sindicatos, conselhos, movimentos sociais e comunidades tradicionais, incluindo povos indígenas. Contudo, não raras vezes, tais demandas encontram dificuldades em serem acolhidas de forma adequada pelo Poder Executivo, o que pode gerar insatisfação social, protestos e, em alguns casos, conflitos que extrapolam os limites do diálogo democrático.

Inclusive, recentemente, observou-se a necessidade de intervenção do Ministério Público Federal para garantir que os povos indígenas fossem devidamente ouvidos no processo de elaboração do Plano Plurianual (PPA), reforçando a importância da escuta ativa e do diálogo transparente entre governo e sociedade.

Diante desse cenário, a criação de uma **Comissão Especial Interinstitucional** se faz necessária para funcionar como **espaço permanente de diálogo e acompanhamento das políticas públicas**, possibilitando que os diversos segmentos sociais sejam ouvidos e que suas demandas possam ser analisadas conjuntamente pelo Executivo e Legislativo.

A medida encontra respaldo na **Lei Orgânica do Município**, que em seu artigo 4º, incisos I e IV, estabelece como dever do poder público municipal construir uma sociedade justa, priorizando o interesse dos cidadãos, e garantindo a participação popular nas decisões políticas.

Essa Comissão terá como principais atribuições:

- *Promover canais institucionais de escuta da sociedade civil;*
- *Articular a execução das políticas públicas de forma integrada;*
- *Assegurar maior transparência e legitimidade nas decisões do executivo;*
- *Reduzir a distância entre governo e população, prevenindo conflitos e fortalecendo a democracia participativa.*

Portanto, a presente proposição busca contribuir para o fortalecimento da gestão pública participativa e democrática em Parauapebas, garantindo que as demandas da sociedade sejam devidamente consideradas pelo Executivo Municipal.

Parauapebas, 18 de agosto de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

Assinado de forma digital por ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

Anderson Moratorio
Vereador | **PRD**